



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 384, de 24 de fevereiro de 2022

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer do Município de Toledo (CMELT).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.379, de 7 de fevereiro de 2022,

considerando o contido no Ofício nº 053/2022, desta data, da Secretaria de Esportes e Lazer do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Esportes e Lazer do Município de Toledo (CMELT), os seguintes membros:

I - representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

a) Titular: Franz Menegasso; Suplente: Junior Anderson Noll;

b) Titular: Márcia Franciele Spies; Suplente: Marcos Alexandre Guez Assunção; e

c) Titular: Sandra Beatriz Schossler; Suplente: Tatiana Figueiredo Pedroso;

II - Márcia Emerick Mendes, representante da Secretaria Municipal da Educação; Suplente: Sílvia Felizardo Schutz;

III - Anizeli Sílvia Gonçalves, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Suplente: Josefina da Costa dos Santos;

IV - Aline Katucia Back Turmina, representante da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano; Suplente: Thiago Dall'Oglio Vianna;

V - Robson dos Reis Lima, representante dos Clubes Esportivos, Recreativos e de Lazer; Suplente: Walter Bacchi;

VI - Cecília Bourscheidt, representante das entidades sociais de atendimento às políticas de atenção à pessoa idosa; Suplente: Gerda Inácia Holdefer;

VII - Eudes Dallagnol, representante das entidades de atendimento à criança e ao adolescente, legalmente constituídas e em pleno e regular funcionamento no Município de Toledo; Suplente: Matheus Vieira de Melo;

VIII - Valderez Vieira da Silva, representante das Organizações da Sociedade Civil constituídas no Município de Toledo, que têm por objetivo principal o atendimento ao esporte e que possuam declaração de utilidade pública municipal; Suplente: Carlos Dulaba;

IX - Robson Recalcatti, representante das instituições de ensino superior com funcionamento em Toledo; Suplente: Fernando Rosch de Faria; e

X - Andreza Rafaela dos Santos, representante do segmento das academias; Suplente: Carlos Dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 102, de 24 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre a exoneração e a nomeação de servidoras em cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do artigo 45 e o inciso II do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas dos respectivos cargos em comissão na Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano do Município de Toledo, a contar de **1º de março de 2022**, as seguintes servidoras:

I - **Adriane Lenice Genari Dias**, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Políticas de Cidadania e Desenvolvimento Humano; e

II - **Aline Katucia Back Turmina**, do cargo em comissão de Coordenadora de Políticas para Mulheres.

Art. 2º - Ficam nomeadas para exercerem cargos em comissão na Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano do Município de Toledo, a contar de **1º de março de 2022**:

I - **Adriane Lenice Genari Dias**, no cargo em comissão de Coordenadora de Políticas para Mulheres, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999; e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 25 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.158

Página 2 de 45

II - **Aline Katucia Back Turmina**, no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Políticas de Cidadania e Desenvolvimento Humano, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 104, de 24 de fevereiro de 2022

Aposenta, por invalidez, a servidora **Maristela Renate Kaefer Kliemann** no cargo de Auxiliar de Enfermagem I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e no inciso II do artigo 30 da Lei nº 1.929/2006,

considerando o contido no Ofício nº 071/2022-SRH, de 16 de fevereiro de 2022, protocolizado na Municipalidade sob nº 6.582, de 17 de fevereiro de 2022, os documentos a ele anexados e o parecer jurídico nele exarado,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por invalidez, a servidora **Maristela Renate Kaefer Kliemann** no cargo de Auxiliar de Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, com proventos integrais, que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 3.803,56 (três mil oitocentos e três reais e cinquenta e seis centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 14, guia financeira de fls. 15 e memória de cálculo de fls. 16/23 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 105, de 24 de fevereiro de 2022

Exonera, a pedido, **Douglas Eliézer Johann** do cargo de Engenheiro I - Eletricista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 7.893, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **Douglas Eliézer Johann** do cargo de Engenheiro I - Eletricista, Grupo Ocupacional B-4, a contar de **2 de março de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 25 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.158

Página 3 de 45

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 6 (seis) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições (almoço e/ou janta) no Município de Toledo, a base de um dos pratos típicos da cidade que é composto por Porco Assado no Rolete, para atendimento das demandas do gabinete do Prefeito, em ocasiões de eventos de recepções de diversas autoridades à convite do chefe do executivo pra participarem de reuniões, eventos e visitas técnicas organizadas pelo gabinete, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 18 DE MARÇO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 58.096,50 (cinquenta e oito mil noventa e seis reais e cinquenta centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição equipamentos, instrumentais e materiais hospitalares e de enfermagem para equipar o Castramóvel, a fim de fornecer estrutura adequada aos procedimentos a serem realizados, em atendimento ao Programa Municipal de Defesa e Proteção Animal de Toledo/PR, através da Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, conforme a modalidade de *Transferência Especial que foi concebida por meio da edição da Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019 Plano de Ação nº 09032021-010391, cadastrado na Plataforma +Brasil, anexos ao processo licitatório*, e conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 18 DE MARÇO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 79.884,33 (Setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais, trinta e três centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

PROponente: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

Endereço: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre CIDADE: Toledo ESTADO: PR

Objeto: Execução global (mão de obra e material) dos serviços de sistema de drenagem de chorume e gases complementar, na lateral face sul, na 6ª, 7ª e 8ª camadas do Aterro Sanitário existente, localizado na Rodovia PR-317, neste Município de Toledo/PR. **VALOR GLOBAL:** Os valores previstos referem-se à elaboração de composições de custo, sendo tal despesa no valor total de R\$ 70.458,21 (Setenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais, vinte e um centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme medição mensal a ser realizada pelo Fiscal do Serviço e ocorrerá em até 15 (quinze) dias após o protocolo da medição mensal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O PRAZO de execução da obra será de 90 (noventa) dias corridos após a emissão de Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0111/2022

Partes: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

Objeto: Execução global (mão de obra e material) dos serviços de sistema de drenagem de chorume e gases complementar, na lateral face sul, na 6ª, 7ª e 8ª camadas do Aterro Sanitário existente, localizado na Rodovia PR-317, neste Município de Toledo/PR. **VALOR GLOBAL:** Os valores previstos referem-se à elaboração de composições de custo, sendo tal despesa no valor total de R\$ 70.458,21 (Setenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais, vinte e um centavos). Contrato firmado em 24 de fevereiro de 2022, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 009/2022.

ERRATA REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 e Contrato 033/2022

No valor total da Dispensa de Licitação nº 005/2022 e Contrato nº 033/2022, publicados no órgão Oficial do Município e Jornal do Oeste, na data de 16/02/2022, onde se lê:

“...VALOR GLOBAL: O valor total deste contrato será de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais), com estimativo mensal de R\$4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais) ...”

LEIA-SE:

“...VALOR GLOBAL: O valor total deste contrato será de **R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), com estimativo mensal de R\$4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais) ...”**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 25 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.158

Página 4 de 45

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO SMAS/FMAS/PISO DE ALTA COMPLEXIDADE MUNICIPAL PARA PESSOA IDOSA (PACM Idoso) E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL E ASSISTENCIAL DE TOLEDO – APA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE** neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Luzerna, 55, Jardim Gisela, Toledo/PR, e pela Secretária de Assistência Social e Proteção à Família, Sra. **SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS**, de acordo com a portaria nº 5, de 1º de janeiro de 2021, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.211.061-7 SSP/PR e do CPF nº 018.756.759-06, residente e domiciliada à Rua Ana Pasquali, 918, Jardim Gisela, Toledo-PR, resolvem modificar unilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo Aditivo por Apostilamento tem por objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento 008/2021, firmado em 28 de dezembro de 2021, entre o Município de Toledo e a entidade **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL E ASSISTENCIAL DE TOLEDO – APA**, que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

O valor total do presente Termo passará de R\$ 1.787.190,00 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil e cento e noventa reais) para R\$ 1.749.063,30 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, sessenta e três reais e trinta centavos) correspondente a:

I – Redução de R\$ 38.126,70 (trinta e oito mil, cento e vinte e seis reais e setenta centavos) do valor total do referido termo em razão da não ocupação da totalidade das vagas nos meses de janeiro e fevereiro de 2022.

II – Transferência, pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) à OSC do valor de R\$ 1.749.063,30 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, sessenta e três reais e trinta centavos) referente aos meses de janeiro de 2022 a dezembro de 2023, em parcelas mensais.

§ 1º - Os valores aludidos estão condicionados à ocupação de vagas ou à vacância destas;

§ 2º - O Município efetuará o pagamento integral das vagas ocupadas no valor previsto na LEI “R” Nº 93, de 24 de novembro de 2021, o que corresponde a R\$ 2.978,65 por meta/mês.

§ 3º - O Município efetuará o pagamento parcial das vagas não ocupadas tendo como referência o custo fixo de manutenção da vaga, representando 60% do valor previsto na LEI “R” Nº 93, de 24 de novembro de 2021, o que corresponde a R\$ 1.787,19 por meta/mês.

III – A transferência dos valores de que trata o inciso II da cláusula segunda deste Termo Aditivo por Apostilamento dar-se-á de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho e à medida das transferências do FMAS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 008/2021, de 28 de dezembro de 2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONCEDENTE providenciará a publicidade deste 1º Termo Aditivo por Apostilamento, em extrato no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, após a data de sua assinatura.

Toledo, 23 de fevereiro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA



PORTARIA SRH N.º 112, de 22 de fevereiro de 2022

Concede complemento de diária a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências n.º 30/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido complemento de diária, de estimativa do mês de fevereiro de 2022, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde na Clínica Urosaúde, na cidade de Ponta Grossa/PR (considerando que a cidade de Ponta Grossa/PR se enquadra em cidades de grande porte e a alteração de valores, conforme Decreto n.º 370/2022). Com saída de Toledo no dia 15/02/2022, às 4h37min e retorno em Toledo no dia 15/02/2022, às 20h30min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
1	MAYCON BORGES LUCIO	MOTORISTA I	039.363.319-52	748231	240,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA SRH N.º 113, de 22 de fevereiro de 2022

Concede complemento de diária a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências n.º 31/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido complemento de diária, de estimativa do mês de fevereiro de 2022, a servidor público municipal, em viagem para buscar paciente de alta médica do Hospital Universitário Regional Norte do Paraná, na cidade de Londrina/PR (considerando que a cidade de Londrina/PR se enquadra em cidades de grande porte e a alteração de valores, conforme Decreto n.º 370/2022). Com saída de Toledo no dia 12/02/2022, às 3h15min e retorno em Toledo no dia 12/02/2022, às 18h58min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
1 SANDRO SILVERIO	MOTORISTA I	498.620.819-53	582621	120,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA SRH N.º 114, de 22 de fevereiro de 2022

Concede complemento de diária a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências n.º 32/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido complemento de diária, de estimativa do mês de fevereiro de 2022, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente para internamento na Clínica Psiquiátrica de Londrina/PR (considerando que a cidade de Londrina/PR se enquadra em cidades de grande porte e a alteração de valores, conforme Decreto n.º 370/2022). Com saída de Toledo no dia 11/02/2022, à 0h16min e retorno em Toledo no dia 11/02/2022, às 17h15min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
1	MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	058.024.639-61	785131	30,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA SRH N.º 115, de 22 de fevereiro de 2022

Concede complemento de diária a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências n.º 34/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido complemento de diária, de estimativa do mês de fevereiro de 2022, a servidor público municipal, em viagem para levar pacientes a tratamento de saúde na Clínica Urosaúde, na cidade de Ponta Grossa/PR (considerando que a cidade de Ponta Grossa/PR se enquadra em cidades de grande porte e a alteração de valores, conforme Decreto n.º 370/2022). Com saída de Toledo no dia 16/02/2022, à 1h39min e retorno em Toledo no dia 16/02/2022, às 21h33min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
1 GIVANILDO CEZAR BASETTI	MOTORISTA I	023.785.739-10	786421	30,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 25 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.158

Página 9 de 45

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA II SESSÃO LEGISLATIVA XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 2 de março de 2022

PEQUENO EXPEDIENTE

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 26, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a estrutura de órgãos e cargos em comissão da administração direta do Poder Executivo do Município de Toledo e que define as respectivas atribuições específicas.

Projeto de Lei nº 27, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

Projeto de Lei nº 28, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo.

Projeto de Lei nº 29, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a reestruturação e a alteração de denominação da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo (FUNTEC) para Fundação para o Desenvolvimento Sustentável, Científico e Tecnológico de Toledo (FUNTEC) e autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

Projeto de Lei nº 30, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

INDICAÇÕES

Indicação nº 122, de 2022

Autoria: Parlamentares Beto Scain, Genivaldo Paes, Jozimar Polasso e Valdomiro Bozó

Ementa: Alargamento da Rua Uruguai, no trecho entre a Avenida Parigot de Souza e o local das futuras instalações do Colégio Estadual Jardim Gisela.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 25 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.158

Página 10 de 45



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 123, de 2022

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Alteração de sentido da Rua João Cordeiro Gomes, para mão única, no Jardim Gisela.

Indicação nº 124, de 2022

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Reforma do parque infantil localizado na Praça do Expedicionário, no Jardim Gisela.

Indicação nº 125, de 2022

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Execução de calçamento e marcação de estacionamento escolar em frente ao portão da Escola de São Luiz do Oeste.

Indicação nº 126, de 2022

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Readequação da estrada de Boa Vista que começa na Rua Guaíra seguindo até a propriedade de Jonas Ribeiro.

Indicação nº 127, de 2022

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Execução de ponte em estrada rural de Linha KM 41, que dá acesso à propriedade de Lizi Pasini.

Indicação nº 128, de 2022

Autoria: Parlamentar Damião Santos

Ementa: Oficialização da data de 2 de abril como dia de Conscientização do Autismo, no calendário municipal.

Indicação nº 129, de 2022

Autoria: Parlamentar Damião Santos

Ementa: Construção de praça com Playground e academia para terceira idade, na Rua Emma Hubner, no lote institucional nº 332, quadra nº 41, do Loteamento Miotto.

Indicação nº 130, de 2022

Autoria: Parlamentar Damião Santos

Ementa: Implantação de uma travessia elevada em paver na Rua 1º de Maio esquina com Rua Felipe Camarão, entre os números 1519 e 1528.

Indicação nº 131, de 2022

Autoria: Parlamentar Elton Welter

Ementa: Alteração da faixa de estacionamento da Rua Guaíra, entre a Avenida Maripá e a Rua Anibaldo Hoffmann, no Jardim Pancera.

Indicação nº 132, de 2022

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Averiguação e realização da recuperação asfáltica em ruas do Jardim Porto Alegre, no trecho entre a Avenida Parigot de Souza e Avenida J.J. Muraro.

Indicação nº 133, de 2022

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Reparos na rotatória da Avenida J. J. Muraro com a Rua São João, Centro.

Indicação nº 134, de 2022

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Construção de parquinho infantil e academia ao ar livre na Avenida Ida Becker.

Indicação nº 135, de 2022

Página 2 de 7



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 25 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.158

Página 11 de 45



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Reforma das calçadas da Rua Leonardo Francisco Nogueira, localizada no Jardim Coopagro.

Indicação nº 136, de 2022

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Conversão de sentido em mão única na Rua Anne Russ, localizada no Jardim Coopagro.

Indicação nº 137, de 2022

Autoria: Parlamentares Genivaldo Paes e Valdomiro Bozó

Ementa: Doação de área Institucional do Município de Toledo, preferencialmente no Biopark, para a União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer (UOPECCAN), a fim da construção do Hospital de Câncer.

Indicação nº 138, de 2022

Autoria: Parlamentar Genivaldo Paes

Ementa: Troca de grama no campo de futebol sintético do César Park.

Indicação nº 139, de 2022

Autoria: Parlamentares Geraldo Weisheimer e Valdir Rossetto

Ementa: Arquivada nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 140, de 2022

Autoria: Parlamentar Geraldo Weisheimer

Ementa: Instalação de pontos de iluminação pública na Rua 7 de Setembro, próximo ao numeral 791, no Distrito de Bom Princípio do Oeste.

Indicação nº 141, de 2022

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó, Genivaldo Paes e Jozimar Polasso

Ementa: Reformas nas instalações do Ginásio de Esportes Aldanir Ângelo Rossoni (Antigo CCR), no Jardim Coopagro.

Indicação nº 142, de 2022

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Pintura completa da sinalização viária de todas as vias do Jardim Pancera.

Indicação nº 143, de 2022

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Pavimentação asfáltica na Rua Nelson Dellavechia, entre as Ruas Ângelo e Dalhia Shumacker.

Indicação nº 144, de 2022

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Reforma completa e construção de banheiros no terminal rodoviário da Vila Pioneiro.

Indicação nº 145, de 2022

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin

Ementa: Melhorias na iluminação pública com a instalação de Super Poste com lâmpadas do tipo LED, no estacionamento da Associação de moradores do Jd. Santa Clara II, Jardim Pancera.

Indicação nº 146, de 2022

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin

Ementa: Sinalização em forma de pintura de elemento estrutural, implantação de travessia elevada em paver e recomposição do passeio público na Rua Anibaldo Hoffmann, Jardim Pancera.

Indicação nº 147, de 2022



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 25 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.158

Página 12 de 45



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques
Ementa: Implantação de Academia da Terceira Idade (ATI) em imóvel público situado na Rua Adolfo Budny esquina com a Rua Hugo Zeni, no Jardim Anápolis.

Indicação nº 148, de 2022

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques
Ementa: Implantação de parque infantil em imóvel público situado na Rua Adolfo Budny esquina com a Rua Hugo Zeni, no Jardim Anápolis.

Indicação nº 149, de 2022

Autoria: Parlamentar Marly Zanete
Ementa: Melhorias e alargamento no asfalto da Rua Vitoria, no Distrito de Novo Sarandi.

Indicação nº 150, de 2022

Autoria: Parlamentar Marly Zanete
Ementa: Reforma do parquinho no clube da associação dos moradores e amigos da linha São Pedro (OT-401), no Distrito de Vila Nova.

Indicação nº 151, de 2022

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin
Ementa: Melhorias na acessibilidade em calçada próxima à Praça do Japão.

Indicação nº 152, de 2022

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin
Ementa: Execução do Plano de Arborização Urbana de Toledo (Lei nº 2.114/2013), visando a substituição de árvores condenadas e impróprias presentes na área urbana do município de Toledo.

Indicação nº 153, de 2022

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin
Ementa: Realização de campanhas de conscientização acerca do evento "Fevereiro Roxo/Laranja", dedicado às doenças: lúpus, fibromialgia, Alzheimer e leucemia.

Indicação nº 154, de 2022

Autoria: Parlamentar Pedro Varela
Ementa: Reforma da Escola Municipal Anita Garibaldi, no Jardim Europa.

Indicação nº 155, de 2022

Autoria: Parlamentar Pedro Varela
Ementa: Reforma e climatização da Capela Mortuária, localizada no Jardim América.

Indicação nº 156, de 2022

Autoria: Parlamentar Pedro Varela
Ementa: Reforma dos parques infantis, localizados no Jardim América e Jardim Europa.

Indicação nº 157, de 2022

Autoria: Parlamentar Professor Oseias
Ementa: Revitalização e limpeza do monumento de Tiradentes, localizado na Avenida Maripá com a Avenida Tiradentes.

Indicação nº 158, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto
Ementa: Implantação de passarela ligando a escola ao ginásio de esportes, e adequação da estrutura do saguão na escola Municipal Duque de Caxias, em Concórdia do Oeste.

Indicação nº 159, de 2022

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bpzó e Chumbinho Silva



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 25 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.158

Página 13 de 45



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ementa: Desafetação e permuta de terreno urbano integrante do patrimônio municipal, situado na Rua Terra Roxa, no Jardim La Salle, pelo imóvel denominado Chácara nº 20B da Fazenda Britânia, situado na Rua Carlos Sbaraini, no alto do Jardim Panorama.

Indicação nº 160, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Isenção do pagamento de tarifa nos transportes públicos municipais para candidatos do Exame Nacional e Ensino Médio – ENEM, nos dias de realização da prova, no âmbito do município de Toledo.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE

Requerimento nº 11, de 2022

Autoria: Parlamentares Gabriel Baierle e Dudu Barbosa

Ementa: Solicita cópia do convênio do Município de Toledo e Consamu.

Requerimento nº 12, de 2022

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques

Ementa: Solicita a apresentação de relatório com o número de pessoas infectadas e reinfectedas por COVID-19, que receberam e não receberam as doses de vacina contra o vírus, no Município de Toledo.

Requerimento nº 13, de 2022

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Solicita informações sobre o processo de escolha e contratação de materiais didáticos pedagógicos para ampliação do acervo das Escolas Municipais

Requerimento nº 14, de 2022

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Solicita informações sobre cronograma de reformas das escolas municipais

Requerimento nº 15, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Solicitação de informações a respeito da produção de mudas no Viveiro Municipal de Toledo.

REQUERIMENTO SUJEITO A DELIBERAÇÃO DA MESA

Requerimento nº 16, de 2022

Autoria: Parlamentar Leoclides Bisognin

Ementa: Solicita providências para a conclusão da obra de reforma do prédio do antigo Colégio Estadual Olivo Beal, e imediata ocupação do espaço.

GRANDE EXPEDIENTE

- | | | |
|---------------------|------------------------|----------------------|
| 1. Valtencir Careca | 7. Gabriel Baierle | 13. Marcelo Marques |
| 2. Beto Scaín | 8. Genivaldo Jesus | 14. Marly Zanete |
| 3. Chumbinho Silva | 9. Genivaldo Paes | 15. Olinda Fiorentin |
| 4. Damião Santos | 10. Geraldo Weisheimer | 16. Pedro Varela |
| 5. Dudu Barbosa | 11. Jozimar Polasso | 17. Professor Oseias |
| 6. Elton Welter | 12. Leoclides Bisognin | 18. Valdir Rossetto |

Página 5 de 7



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 25 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.158

Página 14 de 45



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

19. Vadomiro Bozó

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 18, de 2022

Autoria: Professor Oseias

Ementa: Revoga dispositivo da legislação que dispõe sobre a reestruturação do Programa 'Emancipar', no âmbito do Município de Toledo.

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 165, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 194, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre o procedimento para a instalação no Município de Toledo de infraestruturas de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR e equipamentos afins, autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Projeto de Lei nº 5, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento "Residencial Verdes Campos", implantado no Distrito de Novo Sobradinho, neste Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 6, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento "Residencial Jardim Florença", implantado nesta cidade de Toledo.

Projeto de Lei nº 13, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

Projeto de Lei nº 16, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

Projeto de Lei nº 23, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a remuneração dos membros dos Conselhos Tutelares de Toledo.

Projeto de Lei nº 24, de 2022

Autoria: Poder Executivo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 25 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.158

Página 15 de 45



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ementa: Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e dos empregados públicos municipais de Toledo.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

LÍDERES DE BANCADA, DE BLOCOS, DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO

- | | | |
|----|------------------|--|
| 1. | Gabriel Baierle | Líder do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação |
| 2. | Olinda Fiorentin | Líder do Bloco União por Toledo |
| 3. | Professor Oseias | Líder do Partido Progressista |
| 4. | Beto Scain | Líder do Bloco por uma Toledo Melhor |
| 5. | Chumbinho Silva | Líder de Oposição |
| 6. | Dudu Barbosa | Líder de Governo |

PARLAMENTARES

- | | | | | | |
|----|---------------------|-----|------------------|-----|-----------------|
| 1. | Geraldo Weisheimer | 8. | Professor Oseias | 15. | Dudu Barbosa |
| 2. | Jozimar Polasso | 9. | Valdir Rossetto | 16. | Elton Welter |
| 3. | Leocliedes Bisognin | 10. | Valdomiro Bozóz | 17. | Gabriel Baierle |
| 4. | Marcelo Marques | 11. | Valtencir Careca | 18. | Genivaldo Jesus |
| 5. | Marly Zanete | 12. | Beto Scain | 19. | Genivaldo Paes |
| 6. | Olinda Fiorentin | 13. | Chumbinho Silva | | |
| 7. | Pedro Varela | 14. | Damião Santos | | |

LEOCLIDES BISOGNIN

Presidente da Câmara Municipal

LEOCLIDES
LUIZ ROZO
BISOGNIN:
17904684004

Assinado digitalmente por LEOCLIDES LUIZ
ROZO BISOGNIN:17904684004
DN: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CNPJ, OU=SEM BRANCO,
OU=81047508000147, OU=PRESENCIAL,
CN=LEOCLIDES LUIZ ROZO BISOGNIN:
17904684004
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.25 08:29:49-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo **EMDUR**, Sr. **Neuroci Antônio Frizzo**, Secretária do Planejamento Estratégico, em conformidade com o artigo 17 do parágrafo único do Estatuto, convoca todos os membros que compõem este Conselho para Assembléia Geral Ordinária a ser realizada na sala de reunião da Emdur, situada à Av. J. J. Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo-Paraná, **às 14:00 horas do dia 16 de março de 2022**, a fim de deliberarem sobre Prestação de Contas da empresa: a) examinar, discutir, votar e emitir o Parecer do Conselho de Administração da Emdur referente as Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração da Emdur, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021, em conformidade com o parágrafo 3º do art. 133 da Lei 6.404/76, a Emdur esclarece que os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia já se encontram a disposição dos conselheiros na sede da Emdur, assim como nos endereços eletrônicos https://www.emdur.com.br/pagina/224_Conselho-Administrativo-2021.html e sua publicação no Órgão Oficial do município de Toledo www.toledo.pr.gov.br/pagina/orgao-oficial e no Jornal do Oeste; b) outras situações relacionadas a reforma administrativa do município e os impactos no Estatuto da Emdur.

Toledo - PR 21 de fevereiro de 2022.

Neuroci Antônio Frizzo
Presidente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 25 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.158

Página 17 de 45

EMDUR - EMPRESA DESENVOL. URBANO E RURAL DE TOLEDO

CNPJ/MF 77.878.023/0001-28

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020

ATIVO	2021	2020
ATIVO CIRCULANTE	4.705.852,69	3.705.089,78
CAIXA E EQUIV DE CAIXA	1.000.558,98	2.659.941,61
Caixa	19,84	19,84
Dep.Bancários à Vista	6.670,83	664,43
Aplicações Financeiras	993.868,31	2.659.257,34
CONTAS A RECEBER	1.096.522,81	432.740,91
Clientes Nacionais	1.405.355,82	776.375,31
(-) Perdas Cred de Liquidação Duvidosa	(308.833,01)	(343.634,40)
OUTROS CRÉDITOS	317.419,30	185.368,93
Títulos a Receber	205.548,05	104.315,35
Adiantamentos a Fornecedores	871,76	-
Adiantamentos a funcionários	108.084,15	78.138,24
Tributos e Contrib a Recuperar/Compensar	2.915,34	2.915,34
ESTOQUES	1.761.285,27	406.036,36
Estoques de produtos e mercadorias	1.761.285,27	406.036,36
OUTROS ATIVOS	530.066,33	21.001,97
Custos Apropriar -	530.066,33	21.001,97
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	6.905.268,46	7.497.869,31
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	26.118,30	29.690,25
Depósitos Judiciais	26.118,30	29.690,25
Imobilizado	16.687.046,60	15.911.540,73
(-) Depreciação	(9.906.296,44)	(8.541.761,67)
Intagível	98.400,00	98.400,00
TOTAL DO ATIVO	11.611.121,15	11.202.959,09
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	2020
CIRCULANTE	6.012.921,30	4.095.683,55
Fornecedores Nacionais	3.262.820,56	1.848.485,14
Impostos e Contrib a Recolher	393.267,91	232.506,49
Salários e Ordenados a pagar	847.917,72	690.184,52
Obrigações Previdenciárias a pagar	287.262,41	255.707,17
Adiantamentos de clientes	-	-
Energia elétrica e água	53.661,82	41.694,41
Seguros a pagar	3.362,67	3.556,85
Férias e encargos a pagar	1.164.628,21	1.023.548,97
NÃO-CIRCULANTE	403.654,11	1.217.259,43
OUTRAS OBRIGAÇÕES	403.654,11	1.217.259,43
Provisão trabalhistas e civil	403.654,11	1.217.259,43
TOTAL DO PASSIVO	6.416.575,41	5.312.942,98
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.194.545,74	5.890.016,11
CAPITAL SOCIAL	15.513.589,42	15.244.153,42
Capital Subscrito	15.513.589,42	15.244.153,42
RESERVAS DE CAPITAL	2.223.970,19	2.223.970,19
Correção Monetária do Capital Realizado	2.223.970,19	2.223.970,19
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(12.543.013,87)	(11.578.107,50)
Prejuízos Acumulados	(11.585.927,46)	(9.247.658,80)
Resultado do Exercício	(957.086,41)	(2.330.448,70)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.611.121,15	11.202.959,09



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 25 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.158

Página 18 de 45

EMDUR EMPRESA DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO CNPJ/MF 77.878.023/0001-28 Demonstração dos Resultados para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2021

	Valores em R\$ - 2021	Valores em R\$ - 2020
RECEITA BRUTA	35.540.509,79	33.258.272,44
Receitas de serviços - Obras	34.878.235,22	32.802.248,52
Outras receitas Operacionais	662.274,57	456.023,92
(-) Dedução da receita bruta	(3.262.830,21)	(3.097.573,93)
(=) RECEITA LIQUIDA	32.277.679,58	30.160.698,51
(-) CUSTO DE SERVIÇOS E PRODUTOS	(28.258.253,46)	(28.154.328,30)
Custo de serviços e obras	(28.258.253,46)	(28.154.328,30)
(=) LUCRO BRUTO	4.019.426,12	2.006.370,21
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E PROVISÕES	(5.108.628,69)	(4.742.736,10)
Despesas administrativas	(5.108.628,69)	(4.742.736,10)
(-) OUTRAS DESPESAS E RECEITAS	103.213,49	434.525,42
Outras Receitas	68.412,10	82.384,52
Variações Monetárias ativas	-	-
Vendas de sucatas	-	284.270,00
Outras Baixas do Ativo Permanente	-	(37.174,46)
Reversão de Perdas Devedores Duvidosos	34.801,39	105.045,36
(=) RESULT ANTES DAS REC/DESP FINANCEIRAS	(985.989,08)	(2.301.840,47)
(+/-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	28.902,67	(28.608,23)
Receitas financeiras	48.185,91	69.687,18
Despesas financeiras	(19.283,24)	(98.295,41)
(=) RESULTADO ANTES DO IMPOSTO S/ O LUCRO	(957.086,41)	(2.330.448,70)
(-) IRPJ e CSLL	-	-
Imposto de Renda	-	-
Contribuição Social	-	-
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	(957.086,41)	(2.330.448,70)

EMDUR - EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

CNPJ/MF 77.878.023/0001-28

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (DMPL)

DESCRIÇÃO	RESERVAS DE CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADO	CAPITAL SOCIAL	Total
Saldo Final 31/12/2019	2.223.970,19	-	(9.247.658,80)	13.307.163,42	6.283.474,81
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Aumento de Capital	-	-	-	1.936.990,00	1.936.990,00
Lucros ou Prejuízos	-	-	(2.330.448,70)	-	(2.330.448,70)
Saldo Final 31/12/2020	2.223.970,19	-	(11.578.107,50)	15.244.153,42	5.890.016,11
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	(7.819,96)	-	(7.819,96)
Aumento de Capital	-	-	-	269.436,00	269.436,00
Lucros ou Prejuízos	-	-	-	(957.086,41)	(957.086,41)
Saldo Final 31/12/2021	2.223.970,19	-	(11.585.927,46)	14.556.503,01	5.194.545,74



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 25 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.158

Página 19 de 45

Empresa **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR**
CNPJ 77.878.023/0001/28

Folha:
Número livro: 69

Insc. Junta Comercial: 41206970904 data 18/01/2011

Emissão

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, cadastrada no CNPJ sob o número 77.878.023/0001/28, que teve sua criação autorizada pela Lei 1199/84, publicada em 08 de dezembro de 1984, sendo civilmente constituída em 12 de setembro de 1985, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Toledo – PR, com o registro no Livro APJ-01, protocolo 369, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 18 de janeiro de 2011, sob o NIRE n.º 41206970904. Tributada pelo Lucro Real Estimativa com apuração mensal, é uma empresa pública municipal, sob forma de sociedade civil sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia administrativa, orçamentária e financeira, regido por Estatuto, pela Lei Federal n. 13.303/16, Lei Federal 6.404/76, e demais legislações aplicáveis. Com sede no município de Toledo Paraná á Avenida José João Muraro n.º. 1944, Jardim Porto Alegre, CEP 85.906-370 Toledo Paraná.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 (comparativas). A empresa declara que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando como base a Lei das Sociedades por Ações Lei 6.404/76, e alterada pela Lei 11.638/2007 e Lei 11.941/09, os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC n.º 1255/2009 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC n.º 1330/2010 que trata da Escrituração Contábil e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. A empresa possui prestação pública de contas junto ao Tribunal de Contas do Paraná, portanto, atendo aos termos da NBC TG 1000, a empresa apresenta o **Balanco Patrimonial, Demonstração do Resultado e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas**.

A empresa possui contabilidade própria e seu responsável legal declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020				
ATIVO	NE	2021	2020	
ATIVO CIRCULANTE		4.705.852,69	3.705.089,78	
CAIXA E EQUIV DE CAIXA	01	1.000.558,98	2.659.941,61	
CONTAS A RECEBER	02	1.096.522,81	432.740,91	
OUTROS CRÉDITOS	02.1	317.419,30	185.368,93	
ESTOQUES	03	1.761.285,27	406.036,36	
OUTROS ATIVOS	04	530.066,33	21.001,97	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		6.905.268,46	7.497.869,31	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	05	26.118,30	29.690,25	
Imobilizado	06	16.687.046,60	15.911.540,73	
(-) Depreciação		(9.906.296,44)	(8.541.761,67)	
Intagível	07	98.400,00	98.400,00	
TOTAL DO ATIVO		11.611.121,15	11.202.959,09	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 25 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.158

Página 20 de 45

Empresa **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR**
CNPJ 77.878.023/0001/28

Folha:
Número livro: 69

Insc. Junta Comercial: 41206970904 data 18/01/2011

Emissão

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NE	2021	2020
CIRCULANTE	08	6.012.921,30	4.095.683,55
NÃO-CIRCULANTE	09	403.654,11	1.217.259,43
TOTAL DO PASSIVO		6.416.575,41	5.312.942,98
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.194.545,74	5.890.016,11
CAPITAL SOCIAL	10	15.513.589,42	15.244.153,42
RESERVAS DE CAPITAL	11	2.223.970,19	2.223.970,19
PREJÚZOS ACUMULADOS	12	(12.543.013,87)	(11.578.107,50)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		11.611.121,15	11.202.959,09

Demonstração dos Resultados em 31 de dezembro de 2021 e 2020			
	NE	Valores em R\$ - 2021	Valores em R\$ - 2020
RECEITA BRUTA		35.540.509,79	33.258.272,44
Receitas de serviços - Obras	13	34.878.235,22	32.802.248,52
Outras receitas Operacionais	14	662.274,57	456.023,92
(-) Dedução da receita bruta	15	(3.262.830,21)	(3.097.573,93)
(=) RECEITA LÍQUIDA		32.277.679,58	30.160.698,51
(-) CUSTO DE SERVIÇOS E PRODUTOS	16	(28.258.253,46)	(28.154.328,30)
(=) LUCRO BRUTO		4.019.426,12	2.006.370,21
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E PROVISÕES	17	(5.108.628,69)	(4.742.736,10)
(-) OUTRAS DESPESAS E RECEITAS	18	103.213,49	434.525,42
(=) RESULT ANTES DAS REC/DESP FINANCEIRAS		(985.989,08)	(2.301.840,47)
(+/-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	19	28.902,67	(28.608,23)
(=) RESULTADO ANTES DO IMPOSTO S/ O LUCRO		(957.086,41)	(2.330.448,70)
(-) IRPJ e CSLL		-	-
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(957.086,41)	(2.330.448,70)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)					
DESCRIÇÃO	RESERVAS DE CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADO	CAPITAL SOCIAL	Total
Saldo Final 31/12/2019	2.223.970,19	-	(9.247.658,80)	13.307.163,42	6.283.474,81
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Aumento de Capital	-	-	-	1.936.990,00	1.936.990,00
Lucros ou Prejuízos	-	-	(2.330.448,70)	-	(2.330.448,70)
Saldo Final 31/12/2020	2.223.970,19	-	(11.578.107,50)	15.244.153,42	5.890.016,11
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	(7.819,96)	-	(7.819,96)
Aumento de Capital	-	-	-	269.436,00	269.436,00
Lucros ou Prejuízos	-	-	-	(957.086,41)	(957.086,41)
Saldo Final 31/12/2021	2.223.970,19	-	(11.585.927,46)	14.556.503,01	5.194.545,74



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 25 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.158

Página 21 de 45

Empresa **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR**
CNPJ 77.878.023/0001/28

Folha:
Número livro: 69

Insc. Junta Comercial: 41206970904 data 18/01/2011

Emissão

3. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada às normas contábeis, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa representa o montante de recursos disponíveis, sem restrições para uso imediato, depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata, são acrescidos dos rendimentos auferidos. Com a finalidade de atender os compromissos da empresa a curto prazo.

Caixa e Equivalente de Caixa	2021	2020	AH%	AV%
Caixa	19,84	19,84	0,00	0,00
Bancos conta movimento	6.670,83	664,43	903,99	0,67
Aplicações financeiras CP	993.868,31	2.659.257,34	-62,63	99,33
Total	1.000.558,98	2.659.941,61	-62,38	100,00

NOTA 02 - CONTAS A RECEBER

As Contas a receber correspondem aos valores a receber pelas prestações de serviços, e tarifas de permissão de uso e de utilização da Rodoviária Municipal de Toledo no decurso normal das atividades da Empresa. As contas a receber de clientes, inicialmente são reconhecidas pelo valor nominal da fatura. As perdas de créditos com liquidação duvidosa foram constituídas em montante considerado suficiente pela administração para fazer frente às eventuais perdas na realização dos créditos, reconhecendo-a imediatamente como uma despesa no resultado em contrapartida à redutora do ativo. E outros créditos como adiantamentos e impostos a compensar.

Contas a Receber	2021	2020	AH%	AV%
Clientes nacionais	1.405.355,82	776.375,31	81,02	128,16
(-) Perdas de Créditos de Liquidação Duvidosa	-308.833,01	-343.634,40	-10,13	-28,16
Total	1.096.522,81	432.740,91	153,39	100,00

NOTA 02.1 – OUTROS CRÉDITOS

Outros Créditos	2021	2020	AH%	AV%
Contas a Receber - Rodoviária	205.548,05	104.315,35	97,04	64,76
Adiantamentos a Fomecedores	871,76	0,00	0,00	0,27
Adiantamentos a funcionários	108.084,15	78.138,24	38,32	34,05
Impostos a Recuperar/Compensar	2.915,34	2.915,34	0,00	0,92
Total	317.419,30	185.368,93	71,24	100,00

NOTA 03 - ESTOQUES

O método para mensuração e avaliação das saídas de estoques é o custo médio ponderado, e os estoques para uso da própria empresa. São armazenados no estoque da oficina peças, pneus e óleos diesel e lubrificantes para manutenção da frota; Na fábrica de artefatos: cimento, ferro, areia, pedras e outros materiais para uso na obras ou na fabricação de artefatos de cimento; na Usina de asfalto: materiais como CAP, DOP, óleo diesel, xisto, pedras, emulsão asfáltica, e outros matérias. Na Pedreira: óleo e peças para manutenção.

Estoques	2021	2020	AV%
Estoques - Oficina	318.756,62	117.983,93	39,12
Matéria Prima - Fabrica de Artefatos	70.535,75	39.318,88	8,66
Estoques - Usina de Asfalto	421.422,04	39.979,67	51,72
Estoques - Pedreira	4.178,16	1.098,03	0,51
Total	814.892,57	198.380,51	100,00

Os custos da produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. Os custos dos produtos acabados compreendem matéria-prima, mão de obra direta, e outros custos diretos e os respectivos gastos indiretos de produção como artefatos de cimento e britagem de material pétreos. A empresa optou por aumentar sua britagem de pedras para atender a demanda de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 25 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.158

Página 22 de 45

Empresa **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR**
CNPJ 77.878.023/0001/28

Folha:
Número livro: 69

Insc. Junta Comercial: 41206970904 data 18/01/2011

Emissão

obras previstas para execução no início de janeiro de 2022, bem como o contrato de pavimentação asfáltica estrada rural de Dois Irmãos a Dez de Maio e outras obras no perímetro urbano e rural de Toledo.

Produtos acabados e elaboração	2021	2020	AV%
Produtos acabados - Pedreos e Artefatos de cimento	717.113,00	111.983,38	75,77
Produtos acabados - Artefatos de cimento	101.363,25	95.672,48	10,71
Produtos elaboração	127.916,45	0,00	13,52
Total	946.392,70	207.655,86	100,00

NOTA 04 - OUTROS ATIVOS

São contabilizadas as aplicações de recursos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços serão rateados mensalmente e apropriadas no resultado.

Outros Ativos	2021	2020	AH%	AV%
Custos apropriar - Pedreira	191.217,57	0,00	-	36,07
Custos apropriar - Usina	317.846,45	0,00	-	59,96
Seguros Apropriar	21.002,31	21.001,97	0,00	3,96
Total	530.066,33	21.001,97	0,00	100,00

4. NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada às normas contábeis, sendo classificados como não circulantes aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 (doze) meses.

NOTA 05 - REALIZAVEL A LONGO PRAZO - DEPÓSITOS JUDICIAIS

A empresa consta figurada como reclamada em ações trabalhistas, movidas por funcionários. E pleiteado o pagamento de verbas adicionais e horas extras.

Depósitos Judiciais	2021	2020	AH%	AV%
Depósitos Judiciais	26.118,30	29.690,25	-12,03	100,00
Total	26.118,30	29.690,25	-12,03	100,00

NOTA 06 - IMOBILIZADO

O Imobilizado é composto pelos bens móveis. É reconhecido inicialmente com base o valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação ou amortização (quando tiverem vida útil definida). A depreciação dos bens é calculada pelo método linear considerando o valor residual projetada e a estimativa de vida útil dos bens. O imobilizado é baixado quando não há nenhum benefício econômico futuro, eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

Composição do Imobilizado:

Bens	Imobilizado acumulado	Depreciação acumulada	Valor líquido
Benfeitorias em Prop. Arrend.	220.236,69	- 98.323,48	121.913,21
Equipamentos de Informática	379.334,70	- 218.653,01	160.681,69
Ferramentas	58.879,55	- 25.892,56	32.986,99
Instalações	187.460,41	- 101.113,33	86.347,08
Maquinas e Equipamentos	11.330.208,86	- 6.306.103,56	5.024.105,30
Móveis e Utensílios	193.532,77	- 131.540,54	61.992,23
Veículos	4.224.048,19	- 3.024.669,96	1.199.378,23
Instalação da Usina de Asfalto (andamento)	93.345,43	-	93.345,43
Total do imobilizado	16.687.046,60	-9.906.296,44	6.780.750,16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 25 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.158

Página 23 de 45

Empresa **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR**
CNPJ 77.878.023/0001/28

Folha:
Número livro: 69

Insc. Junta Comercial: 41206970904 data 18/01/2011

Emissão

a) Movimentação do Imobilizado:

Imobilizado	31/12/2020		2021			31/12/2021
	Valor líquido	Aquisições	Baixas imobilizado	Baixa Depreciação	Depreciação	Valor líquido
Benfeitorias	84.665,11	43.206,34	-	-	- 5.958,24	121.913,21
Equipos de Informática	185.818,05	24.644,00	-	-	- 49.780,36	160.681,69
Ferramentas	5.902,43	32.780,00	-	-	- 5.695,44	32.986,99
Instalações	91.497,48	10.820,00	-	-	- 15.970,40	86.347,08
Maquinas e Equipamentos	5.706.826,63	189.596,80	-	-	- 872.318,13	5.024.105,30
Móveis e Utensílios	73.084,45	2.750,00	-	-	- 13.842,22	61.992,23
Veículos	1.221.984,91	378.363,30	-	-	- 400.969,98	1.199.378,23
Instalação da Usina de Asfalto (andamento)	-	93.345,43	-	-	-	93.345,43
Total	7.369.779,06	775.505,87	-	-	- 1.364.534,77	6.780.750,16

NOTA 07 – BENS INTANGÍVEIS

Bens intangíveis são de propriedades imateriais de uma empresa que não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, e softwares.

Intangível	2021	2020	AH%	AV%
Softwares	98.400,00	98.400,00	-	100,00
Total	98.400,00	98.400,00	-	100,00

5. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada às normas contábeis, sendo classificadas como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

NOTA 08 – OBRIGAÇÕES A PAGAR A CURTO PRAZO

COMPOSIÇÃO DO CURTO PRAZO	2021	2020	AH%	AV%
Fornecedores Nacionais	3.262.820,56	1.848.485,14	76,51	67,30
Impostos e Contribuições a Recolher	393.267,91	232.506,49	69,14	8,11
Salários e Ordenados a Pagar	847.917,72	690.184,52	22,85	17,49
Obrigações Previdenciárias a Pagar	287.262,41	255.707,17	12,34	5,93
Energia Elétrica/ Água e Seguros a Pagar	57.024,49	45.251,26	26,02	1,18
Total	4.848.293,09	3.072.134,58	57,82	100,00

NOTA 08 – PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS A PAGAR

Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se a empresa tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar essa obrigação. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a empresa liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo.

Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

PROVISÃO DE FÉRIAS	2021	2020	AH%	AV%
Férias	995.210,64	872.572,46	14,05	85,45
INSS S/ Provisão de Férias	89.801,67	81.171,73	10,63	7,71
FGTS S/ Provisão de Férias	79.615,90	69.804,78	14,06	6,84
Total	1.164.628,21	1.023.548,97	13,78	100,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 25 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.158

Página 24 de 45

Empresa **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR**
CNPJ 77.878.023/0001/28

Folha:
Número livro: 69

Insc. Junta Comercial: 41206970904 data 18/01/2011

Emissão

6. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina as normas contábeis sendo classificadas como não circulantes todos aqueles que não se classificam como sendo circulantes. Ou seja, de registro de todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício seguinte ao encerramento do balanço patrimonial.

NOTA 09 - OUTRAS OBRIGAÇÕES/PROVISÃO

As contingências trabalhistas, cíveis e fiscais estão disciplinadas através do CPC 25, a provisão para contingência deverá ser constituída quando atender, cumulativamente, às seguintes condições: a) a entidade tem uma obrigação legal ou não formalizada presente como consequência de um evento passado; b) é PROVÁVEL a saída de recursos para liquidar a obrigação; c) pode ser feita estimativa confiável do montante da obrigação. Deste modo, somente estarão sujeitas à provisão para contingências aqueles processos trabalhistas que representem uma PROVÁVEL condenação da empresa.

As ações trabalhistas e cíveis avaliadas pela administração e em conjunto com seus assessores jurídicos como perdas possíveis.

As ações trabalhistas contemplam principalmente causas de indenizações, verbas salariais e indenizatórias, como por exemplo, horas extras, adicional de insalubridade e periculosidade, adicional de assiduidade e vale alimentação, além de multas convencionais, reintegrações e indenizações por dano moral e material decorrentes de acidente do trabalho. As ações cíveis contemplam principalmente ações de indenizações por danos materiais e morais que se encontram em diversas fases processuais de andamento.

OUTRAS PROVISÕES	2021	2020	AH%	AV%
Provisão Trabalhistas	7.461,13	24.462,46	-69,50	1,85
Provisão Civil	396.192,98	1.192.796,97	-66,78	98,15
Total	403.654,11	1.217.259,43	-66,84	100,00

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A classificação das contas é realizada com base no que determinada às normas contábeis, estando inclusos os investimentos realizados pela empresa, mais adições a esses investimentos obtidas por meio de operações rentáveis e retidas para utilização nas operações da entidade (lucros acumulados), menos as reduções nos investimentos da empresa como resultado de operações não rentáveis (prejuízos acumulados).

NOTA 10 – CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e integralizado, no valor de **R\$ 15.513.589,42** (Quinze milhões e quinhentos e treze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta dois centavos). A Prefeitura do Município de Toledo detém 100% das ações. Está representado por **15.513.589,42** por quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 cada.

Capital Social	2021	2020	AH%
Capital Social	15.513.589,42	15.244.153,42	1,77
Total	15.513.589,42	15.244.153,42	1,77

Composição do aumento do capital social :

Descrição	Documento	valor R\$
Um veículo VW Kombi, ano 2011, modelo 2012	Decreto 206/2021	31.027,00
Um automóvel Toyota Corolla SEG, ano e modelo	Decreto 206/2021	29.714,00
Um caminhão Ford Cargo, com betoneira hidráulica	Decreto 206/2021	166.383,00
Um veículo Fiat Fiorino PICK-UP, ano/mod 1993	Decreto 214/2021	5.722,00
Um veículo Ford Fiesta, ano/mod 2006	Decreto 214/2021	15.637,00
Um veículo GM Prisma, ano/mod 2009/2010	Decreto 214/2021	20.953,00
Total		269.436,00

NOTA 11 - RESERVAS DE CAPITAL

A empresa apresenta um saldo de Reservas de Capital /Correção monetária do Capital Social no valor de **R\$ (2.223.970,19)** (Dois milhões, duzentos e vinte três mil, novecentos e setenta reais e dezenove centavos).

NOTA 12 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

O saldo de Prejuízos Acumulados no valor de **R\$ (12.543.013,87)** (Doze milhões, quinhentos e quarenta e três mil, treze reais e oitenta e sete centavos).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 25 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.158

Página 25 de 45

Empresa
CNPJ

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR
77.878.023/0001/28

Folha:
Número livro: 69

Insc. Junta Comercial: 41206970904 data 18/01/2011

Emissão

Acumulado	2021	2020
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-11.578.107,50	-9.247.658,80
Ajustes do exercício	-7.819,96	
Resultado do Exercício	-957.086,41	-2.330.448,70
Total	-12.543.013,87	-11.578.107,50

A apuração do resultado do exercício foi efetuada com base no regime de competência da receita e despesas, escrituradas no subsistema patrimonial. A empresa apresentou redução do resultado negativo de 59,19% com relação ao ano de 2020.

Resultado do Exercício	2021	2020	AH%
Resultado do Exercício	-951.086,41	-2.330.448,70	- 59,19
Total	-951.086,41	-2.330.448,70	59,19

8. RECEITA BRUTA E LIQUIDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

A receita de venda de produtos e serviços compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços e comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. Está apresentada conforme segue:

NOTA 13 - RECEITAS DE SERVIÇOS – OBRAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

A receita de execução de serviços e obras, compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela execução e prestação de serviços. Em 2021, houve aumento de 6,33% das receitas de serviços de obras. A nossa principal área de atuação é a pavimentação asfáltica rural e urbana que representam 73,82% das receitas de serviços de obras.

Composição das Receitas	2021	2020	AH%	AV%
Serviços Continuados	3.596.257,75	1.934.284,02	85,92	10,31
Pavimentação Asfáltica - Rural	12.474.102,38	7.382.537,23	68,97	35,76
Pavimentação Asfáltica - Urbano	13.274.692,13	17.719.524,39	-25,08	38,06
Galerias	1.977.886,30	2.404.527,32	-17,74	5,67
Meio Fio e Calçadas	1.292.714,83	802.989,09	60,99	3,71
Pintura da Malha Viária	1.425.351,72	1.113.788,84	27,97	4,09
Pintura Diversas	51.210,31	661.496,23	-92,26	0,15
Serviços de Construção Civil	786.019,80	783.101,40	0,37	2,25
Total	34.878.235,22	32.802.248,52	6,33	100,00

NOTA 14 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Outras receitas operacionais da empresa compreende os termos de permissão de uso das lojas e agências e as tarifas de utilização do Terminal Rodoviário Alcido Leonardi e Terminal Rodoviário Urbano Carlos Grandó, houve um aumento de 45,23%.

Outras Receitas Operacionais - Rodoviária	2021	2020	AH%	AV%
Tarifas de Permissão de Uso e Utilização	662.274,57	456.023,92	45,23	100,00
Total	662.274,57	456.023,92	45,23	100,00

NOTA 15 - DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA

As deduções são calculadas sobre o faturamento bruto das vendas de produtos e execução dos serviços de obras executados pela empresa.

Impostos Incidentes sobre Vendas e Serviços	2021	2020	AH%	AV%
Cofins s/ Faturamento 3%	1.046.346,96	994.089,45	5,26	3,00
Contribuição Previdenciária 4,5%	1.569.500,41	1.491.134,16	5,26	4,50
ISS 3%	420.274,31	396.964,27	5,87	1,20
PIS s/ Faturamento 0,65%	226.708,53	215.386,05	5,26	0,65
Total	3.262.830,21	3.097.573,93	5,34	9,35



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 25 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.158

Página 26 de 45

Empresa **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR**
CNPJ 77.878.023/0001/28

Folha:
Número livro: 69

Insc. Junta Comercial: 41206970904 data 18/01/2011

Emissão

9. CUSTOS E DESPESAS

NOTA 16 - CUSTO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS

Compreendem os custos de serviços com mão de obra e materiais aplicados e demais gastos para execução das obras contratadas, houve um acréscimo de 0,37% com relação ao ano de 2020, onde o maior custo é com o material aplicado que representam 59,68%. Conforme tabela:

Custos de Serviços e Obras	2021	2020	AH%	AV%
Salários e encargos	5.467.059,37	5.794.830,34	-	5,66
Abono Assiduidade e Vale alimentação	1.089.858,00	1.078.692,01		1,04
Seguro em grupo/Vale Transporte e Refeições	222.803,82	209.896,10		6,15
Material aplicado /Uso e consumo	16.863.282,83	16.491.325,93		2,26
Combustíveis e lubrificantes	1.473.350,75	1.116.311,10		31,98
Manutenção em maquinas, equip. e veículos	1.104.807,90	1.546.929,73	-	28,58
Serviços de terceiros	742.624,97	811.389,04	-	8,47
Material Rodante	456.123,96	283.190,15		61,07
Depreciação	838.341,86	821.763,90		2,02
Total	28.258.253,46	28.154.328,30		0,37

NOTA 17 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As Despesas administrativas são divididas em três departamentos: Terminal Rodoviário, Oficina e o Departamento da Administração. Conforme detalhamento a seguir:

- Despesas para manutenção e conservação do Terminal Rodoviário Alcido Leonardi, houve um acréscimo de 22,02%.

Rodoviária - Despesas	2021	2020	AH%	AV%
Salários e encargos	402.685,97	343.541,63		17,22
Abono Assiduidade e Vale alimentação	89.570,50	72.927,00		22,82
Seguro em grupo/Vale Transporte e Refeições	17.836,22	15.346,78		16,22
Material de limpeza / cozinha	33.350,95	34.751,64	-	4,03
Manutenção e reforma da rodoviária	26.481,31	5.164,41		412,77
Energia Elétrica	20.165,72	11.724,86		71,99
Telefone	568,29	1.312,76	-	56,71
Água	36.593,93	29.085,49		25,82
Depreciação	5.483,36	4.701,46		16,63
Total	632.736,25	518.556,03		22,02

- Manutenção com mão de obra e material e outros custos no departamento da Oficina:

Oficina - Despesas	2021	2020	AH%	AV%
Salários e encargos	309.262,03	304.878,74		1,44
Abono Assiduidade e Vale alimentação	55.850,00	45.302,33		23,28
Seguro em grupo/Vale Transporte e Refeições	11.066,24	6.852,88		61,48
Material aplicado /Uso e consumo	2.546,32	10.799,53	-	76,42
Combustíveis e lubrificantes	30.239,91	7.845,62		285,44
Manutenção em maquinas, equip. e veículos	57.569,79	34.910,73		64,91
Serviços de terceiros	-	1.764,34		-
Material Rodante	540,86	1.606,40	-	66,33
Energia Elétrica	18.576,90	39.450,00	-	52,91
Água	34.126,64	38.574,10	-	11,53
Depreciação	4.415,88	4.415,88		0,00
Total	524.194,57	496.400,55		5,60

- Despesas com a administração da empresa, os gastos mais relevantes são com salários e encargos 60,01%, Processamentos de sistemas e manutenção 7,56%, CIPA Material de Seguranças, exames, e EPIS 4,66%, e demais gastos conforme detalhamento a seguir:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 25 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.158

Página 27 de 45

Empresa
CNPJ

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR
77.878.023/0001/28

Folha:
Número livro: 69

Insc. Junta Comercial: 41206970904 data 18/01/2011

Emissão

Administrativo - Despesas	2021	2020	AH%	AV%
Salários e encargos	2.371.256,45	2.256.699,38	5,08	60,01
Abono Assiduidade e Vale alimentação	219.611,00	182.085,83	20,61	5,56
Indenizações trabalhistas e danos	147.599,06	56.077,84	163,20	3,74
Seguro em grupo/Vale Transporte e Refeições	23.966,55	22.293,28	7,51	0,61
Estágios/ Jovens aprendizes	159.850,12	245.782,31	- 34,96	4,05
Cipa material de segurança	184.194,50	211.351,92	- 12,85	4,66
Material de expediente	24.472,56	17.674,68	38,46	0,62
Material de limpeza / cozinha	35.521,24	31.202,53	13,84	0,90
Manutenção e reparos e serviços	41.216,40	27.300,00	50,98	1,04
Energia Elétrica	32.063,15	34.362,13	- 6,69	0,81
Telefone	26.350,28	31.265,38	- 15,72	0,67
Água	15.333,55	1.527,89	903,58	0,39
Manutenção em máquinas, equip. e veículos	30.625,99	35.978,73	- 14,88	0,78
Material Rodante	8.205,11	3.182,49	157,82	0,21
Serviços de terceiros	8.235,00	6.865,54	-	0,21
Combustíveis e lubrificantes	46.032,84	25.535,56	80,27	1,16
Correios / Crea PR	7.856,35	8.022,41	- 2,07	0,20
Sistema de informação e assessoria	298.784,16	301.696,07	- 0,97	7,56
Seguro de frota e Predial	36.003,52	35.861,35	0,40	0,91
Viagens e treinamentos/cursos	216,25	12.396,60	- 98,26	0,01
Outros Impostos e taxas	90.754,58	67.517,91	34,42	2,30
Livros, Jornais e revistas	28.084,24	11.965,44	134,71	0,71
Licenc/IPVA e taxas de veículos	19.596,25	17.915,10	9,38	0,50
Depreciação	95.868,72	83.219,15	15,20	2,43
Total	3.951.697,87	3.727.779,52	6,01	100,00

NOTA 18 - OUTRAS RECEITAS DESPESAS

As outras receitas e despesas são decorrentes da recuperação de despesas como o desconto de pagamento de vale alimentação, abono assiduidade e baixa da reversão de perdas devedores. Não houve em 2021 transações como vendas de sucatas e apuração das baixas do imobilizado (custo do imobilizado – depreciação).

Outras Receitas e Despesas	2021	2020	AH%	AV%
Vendas de Sucatas	-	284.270,00	- 100,00	-
Baixa no Imobilizado - Móveis e Utensílios	-	804,85	- 100,00	-
Baixa no Imobilizado - Veículos	-	3.420,43	- 100,00	-
Baixa no Imobilizado - Computadores e periféricos	-	408,22	- 100,00	-
Baixa no Imobilizado - Máquinas e Equipamentos	-	32.540,96	- 100,00	-
Outras Receitas - Recuperação de Despesas	68.412,10	82.384,52	- 16,96	66,28
Reversão de Perdas Devedores Duvidosos	34.801,39	105.045,36	- 66,87	33,72
Total	103.213,49	434.525,42	76,25	100,00

NOTA 19 - RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

Compõem as Receitas Financeiras os juros recebidos, rendimentos financeiros sobre aplicações de renda fixa. As Despesas Financeiras trata-se principalmente, do valor de encargos de juros pagos, as tarifas bancárias, as multas e variações e o IOF.

Receitas e Despesas Financeiras	2021	2020	AH%	AV%
Juros Recebidos	39.959,97	31.014,96	28,84	59,23
Rendimentos Financeiros	8.225,94	38.672,22	- 78,73	12,19
Despesas e Tarifas bancárias	12.972,29	13.194,72	- 198,31	19,23
Juros Pagos	348,41	7.361,44	- 104,73	0,52
Multas e Variações	1.453,58	66.413,59	- 102,19	2,15
IOF	2.496,96	3.603,35	- 169,30	3,70
Despesas IRR não compensado	2.012,00	7.722,11	- 100,00	2,98
Total	67.469,15	28.608,03	335,84	100,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 25 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.158

Página 28 de 45

Empresa **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR**
CNPJ 77.878.023/0001/28

Folha:
Número livro: 69

Insc. Junta Comercial: 41206970904 data 18/01/2011

Emissão

10. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O Fluxo de Caixa pelo método indireto utiliza informações de demonstrações como DR (Demonstração de Resultado) e o BP (Balanço Patrimonial) para analisar a variação do desempenho econômico segundo o regime de caixa. Sua função é demonstrar a diferença entre o caixa real com os saldos das demonstrações contábeis. A variação do fluxo de caixa no exercício de 2021 houve um decréscimo de 62,38% com relação ao ano de 2020, conforme tabela abaixo:

FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Método Indireto

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2021	2020
Resultado do exercício	-957.086,41	-2.330.448,70
Ajustes do Exercício anterior	-7.819,96	0,00
Depreciação	1.364.534,77	1.263.735,08
(=) Resultado ajustado	399.628,40	-1.066.713,62
Variações nos Ativos e Passivos	0,00	0,00
Aumento em contas a receber	-795.832,27	-20.506,97
Redução no estoques	-1.355.248,91	465.314,94
Redução em outros ativos Custos apropriar	-509.064,36	22.416,48
Aumento em depósitos judiciais Ativo não circulante	3.571,95	-18.690,25
Aumento em fornecedores	1.414.335,42	491.319,56
Redução em provisões	-672.526,08	-69.726,54
Redução em contas a pagar	11.773,23	-170.387,92
Aumento em contribuições a pagar	160.761,42	-412.678,05
Aumento em salários a pagar	157.733,20	511.719,59
Aumento em obrigações previdenciárias a pagar	31.555,24	26.947,69
(=) Disponibilidades Líquidas aplicadas nas atividades operacionais	-1.552.941,16	825.728,53
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Variação do imobilizado	-775.505,87	-607.541,08
Aumento de capital	269.436,00	1.936.990,00
Baixas do imobilizado	0,00	-880.572,09
Baixas de depreciação	0,00	-843.397,63
(=) Disponibilidades Líquidas das atividades de investimentos	-506.069,87	-394.520,80
(=) diminuição das disponibilidades	-1.659.382,63	-635.505,89
Fluxo de caixa Inicial	2.659.941,61	3.295.447,50
Fluxo de caixa Final	1.000.558,98	2.659.941,61
Variação fluxo de caixa	-1.659.382,63	-635.505,89

O saldo final do exercício em 31/12/2021 foram investidos em aplicações financeiras de renda fixa o valor de R\$ 993.868,31 e disponível em conta corrente o valor de R\$ 6.690,67 totalizando o Valor de R\$ 1.000.558,98.

Alice Alves Muniz
CPF 554.661.179-00
Contador CRC/PR 033849-O-5

Marcelo Cristiano Vanzella
CPF 840.520.319-20
Controlador de Controle Interno

Ascanio José Butzge
CPF 427.800.049-91
Diretor Superintendente



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Resolução nº 07/2022

Toledo, 25 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre a Apreciação da 3ª Audiência Pública Quadrimestral, relativa aos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2021.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Extraordinária do dia 24 de fevereiro de 2022 e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social,

RESOLVE:

Art. 1º - Apreciar a 3ª Audiência Pública Quadrimestral, relativa aos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniela Ap. Pollis Brandini
DANIELA APARECIDA POLLIS BRANDINI
Presidente Conselho Municipal de Saúde



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO-PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº 06, de 23 de FEVEREIRO de 2022.

**Delibera pela aprovação das
Orientações Técnicas para Elaboração
do Relatório de Gestão dos Direitos da
Criança e da Adolescência.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 23 de fevereiro de 2022**, às 08h15min, por meio eletrônico;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar as Orientações Técnicas para Elaboração do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 23 de fevereiro de 2022.

ADRIANE LENICE GENARI DIAS
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 25 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.158

Página 31 de 45



CMDCA
TOLEDO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 07, de 23 de FEVEREIRO de 2022.

Delibera pela aprovação do Calendário de 2022 do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 23 de fevereiro de 2022**, às 08h15min, por meio eletrônico;

Considerando a Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas da União que estabelece procedimentos para o atendimento, em sede de execução orçamentária, do efetivo cumprimento do princípio constitucional da absoluta prioridade à criança e ao adolescente, no âmbito das políticas públicas municipais;

Considerando as Orientações Técnicas para elaboração do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Calendário de 2022 do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/Paraná, conforme anexo I.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 23 de fevereiro de 2022.

ADRIANE LENICE GENARI DIAS
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 25 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.158

Página 32 de 45



CMDCA
TOLEDO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO-PARANÁ

ANEXO I

Resolução nº 07, de 23 de fevereiro de 2022

JANEIRO 2022						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

MARÇO 2022						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

MAIO 2022						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

JULHO 2022						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

SETEMBRO 2022						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

NOVEMBRO 2022						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO-PARANÁ**

Legenda:

	<u>Protocolar o instrumental na respectiva secretaria a que a área de atendimento se reporta, bem como enviar por e-mail para a mesma Secretaria;</u>
	<u>Envio dos instrumentais pelas Secretarias de Educação, Esporte, Cultura, Saúde e Juventude para a Secretaria de Assistência Social.</u>
	<u>Envio do Relatório pela Secretaria de Assistência Social para o Controle Interno;</u>
	<u>Devolutiva do Relatório pelo Controle Interno para a Secretaria de Assistência Social;</u>
	<u>Envio do Relatório pela Secretaria de Assistência Social para os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.</u>
	<u>Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;</u>
	<u>Publicação</u>



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 08, de 23 de FEVEREIRO de 2022.

Homologa a atualização dos representantes na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR, gestão 2021-2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 23 de fevereiro de 2022**, às 08h15min, por meio eletrônico;

Considerando as alterações da Lei municipal 2.043/2010 dadas pela Lei Municipal nº 2.373, de 23 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a atualização dos representantes na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-Paraná, Gestão 2021-2023, sendo:

I - Representantes da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família:

Titular: Juliana Alves Maximo de Souza

Suplente: Camila Taiara Perachi

II - Representantes da Secretaria da Cultura:

Titular: Cristiane Roberta Xavier Candido

Suplente: Marco Aurélio Waschburger

III - Representantes da Secretaria da Educação:

Titular: Luciana Roberta Felicetti Rech

Suplente: Jaqueline Alves Eberhardt

IV - Representantes da Secretaria de Esporte e Lazer:

Titular: Franz Menegasso

Suplente: Monica Bernadete Gomes da Silva Van de Sand

V - Representantes da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano:

Titular: Raquel Cassol da Silva

Suplente: Samara Villas Boas Gobbi

Titular: Rodrigo Assufi Dallanol

Suplente: Pamela Ritter

VI - Representantes da Secretaria da Saúde:

Titular: Paula Danielle Lopes

Suplente: Valdenice dos Santos Souza



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO-PARANÁ**

VII - Ação Social São Vicente de Paulo:

Titular: Ivone Laguna

Suplente: Adinéia Aparecida Taborda Izidoro Rodrigues

VIII - Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná - HOESP:

Titular: Diselda Soares da Cunha

Suplente: Thaís Nayara Dechechi Pelisson

IX- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE:

Titular: Chirlei Echhardt

Suplente: Bruna dos Santos Paulo

X - Casa de Maria Assistência à Criança e Adolescente:

Titular: Edmara de Souza

Suplente: Maria Inês Borges Mânica

XI - Centro Beneficente de Educação Infantil “Ledi Maas” – Lions:

Titular: Ires Damian Scuzziato

Suplente: Gisela Johann

XII - Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE:

Titular: Valéria Medeiros

Suplente: Magna Marcia Merlini

XIII - Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda:

Titular: Lineu Wutzke

Suplente: Brena Roberta Ribeiro Silveira

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 65, de 25 de agosto de 2021.

Toledo, 23 de fevereiro de 2022.

ADRIANE LENICE GENARI DIAS

Presidente do CMDCA

Gestão 2021-2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 25 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.158

Página 36 de 45



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 09, de 23 de FEVEREIRO de 2022.

Delibera pela atualização na composição da Diretoria Executiva do CMDCA de Toledo-PR, gestão 2021-2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 23 de fevereiro de 2022**, às 08h15min, por meio eletrônico;

Considerando a Resolução nº 08, de 23 de fevereiro de 2022, que oficializa a atualização de representantes da gestão 2021-2023 do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a atualização na composição de Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-Paraná, para a gestão 2021-2023, conforme segue:

I - Presidente: Juliana Alves Maximo de Souza;

II - Vice-Presidente: Valéria Medeiros;

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 66, de 25 de agosto de 2021.

Toledo, 23 de fevereiro de 2022.

ADRIANE LENICE GENARI DIAS
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 25 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.158

Página 37 de 45



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 10, de 23 de FEVEREIRO de 2022.

Delibera pela atualização na composição da Comissão Técnica de Registro e Inscrição no CMDCA, gestão 2021-2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 23 de fevereiro de 2022**, às 08h15min, por meio eletrônico;

Considerando a Resolução nº 08, de 23 de fevereiro de 2022, que oficializa a atualização de representantes da gestão 2021-2023 do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a atualização na composição da **Comissão Técnica de Registro e Inscrição** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Toledo/PR, gestão 2021-2023, que passa a contar com os seguintes membros:

- a) Ivone Laguna;
- b) Ires Damian Scuzziato;
- c) Edmara de Souza;
- d) Camila Taiara Perachi;
- e) Raquel Cassol da Silva.

Art. 2º - A Coordenação desta Comissão ficará a cargo da conselheira Camila Taiara Perachi.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 73, de 22 de setembro de 2021 do CMDCA.

Toledo, 23 de fevereiro de 2022.

ADRIANE LENICE GENARI DIAS
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 25 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.158

Página 38 de 45



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 11, de 23 de FEVEREIRO de 2022.

Delibera pela atualização na composição da Comissão de Comunicação, Articulação e Divulgação no CMDCA, gestão 2021-2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 23 de fevereiro de 2022**, às 08h15min, por meio eletrônico;

Considerando a Resolução nº 08, de 23 de fevereiro de 2022, que oficializa a atualização de representantes da gestão 2021-2023 do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a atualização na composição da **Comissão de Comunicação, Articulação e Divulgação** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Toledo/PR, gestão 2021-2023, que passa a contar com os seguintes membros:

- a) Raquel Cassol da Silva;
- b) Luciana Roberta Felicetti Rech;
- c) Juliana Alves Maximo de Souza;
- d) Gisela Johann;
- e) Thaís Nayara Dechechi Pelisson.

Art. 2º - A Coordenação desta Comissão ficará a cargo da conselheira Raquel Cassol da Silva.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 76, de 22 de setembro de 2021 do CMDCA.

Toledo, 23 de fevereiro de 2022.

ADRIANE LENICE GENARI DIAS
Presidente do CMDCA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 25 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.158

Página 39 de 45



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO-PARANÁ

Gestão 2021-2023



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 12, de 23 de FEVEREIRO de 2022.

Delibera pela atualização na composição da Comissão Especial para revisão da Lei nº 2.043/2010 e Regimento Interno do CMDCA, gestão 2021-2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 23 de fevereiro de 2022**, às 08h15min, por meio eletrônico;

Considerando a Resolução nº 08, de 23 de fevereiro de 2022, que oficializa a atualização de representantes da gestão 2021-2023 do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a atualização na composição da **Comissão Especial para revisão da Lei nº 2.043/2010 e Regimento Interno** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Toledo/PR, gestão 2021-2023, que passa a contar com os seguintes membros:

- a) Ires Damian Scuzziato;
- b) Chirlei Echhardt;
- c) Juliana Alves Maximo de Souza;
- d) Valdenice dos Santos Souza.

Art. 2º - A Coordenação desta Comissão ficará a cargo da conselheira Ires Damian Scuzziato.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 77, de 22 de setembro de 2021 do CMDCA.

Toledo, 23 de fevereiro de 2022.

ADRIANE LENICE GENARI DIAS
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 25 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.158

Página 41 de 45



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 13, de 23 de FEVEREIRO de 2022.

Delibera pela atualização na composição da Comissão Especial para acompanhamento das Inspeções dos Serviços Socioassistenciais do CMDCA, gestão 2021-2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 23 de fevereiro de 2022**, às 08h15min, por meio eletrônico;

Considerando a Resolução nº 08, de 23 de fevereiro de 2022, que oficializa a atualização de representantes da gestão 2021-2023 do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a atualização na composição da **Comissão Especial para acompanhamento das Inspeções dos Serviços Socioassistenciais** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Toledo/PR, gestão 2021-2023, que passa a contar com os seguintes membros:

- a) Adinéia Aparecida Taborda Izidoro Rodrigues;
- b) Pamela Ritter;
- c) Valéria Medeiros;
- d) Chirlei Echhardt;
- e) Franz Menegasso.

Art. 2º - A Coordenação desta Comissão ficará a cargo da conselheira Valéria Medeiros.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 78, de 22 de setembro de 2021 do CMDCA.

Toledo, 23 de fevereiro de 2022.

ADRIANE LENICE GENARI DIAS

Presidente do CMDCA

Gestão 2021-2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 25 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.158

Página 42 de 45



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 14, de 23 de FEVEREIRO de 2022.

Delibera pela atualização na composição da Comissão Especial de Capacitação Continuada do Conselho Tutelar do CMDCA, gestão 2021-2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 23 de fevereiro de 2022**, às 08h15min, por meio eletrônico;

Considerando a Resolução nº 08, de 23 de fevereiro de 2022, que oficializa a atualização de representantes da gestão 2021-2023 do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a atualização na composição da **Comissão Especial de Capacitação Continuada do Conselho Tutelar** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Toledo/PR, gestão 2021-2023, que passa a contar com os seguintes membros:

- a) Luciana Roberta Felicetti Rech;
- b) Samara Villas Boas Gobbi;
- c) Juliana Maximo de Souza;
- d) Magna Márcia Merlini;
- e) Cristiane Roberta Xavier Cândido;
- f) Bruna dos Santos Paulo.

Art. 2º - A Coordenação desta Comissão ficará a cargo da conselheira Samara Villas Boas Gobbi.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 79, de 22 de setembro de 2021 do CMDCA.

Toledo, 23 de fevereiro de 2022.

ADRIANE LENICE GENARI DIAS
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 25 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.158

Página 43 de 45



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 15, de 23 de FEVEREIRO de 2022.

Delibera pela indicação de membros do CMDCA para compor o COMSEA de Toledo-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 23 de fevereiro de 2022**, às 08h15min, por meio eletrônico;

Considerando a Resolução nº 08, de 23 de fevereiro de 2022, que oficializa a atualização de representantes da gestão 2021-2023 do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a indicação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para compor o **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Toledo – COMSEA**, conforme segue:

I – Representante titular: **Edmara de Souza;**

II – Representante suplente: **Pamela Ritter.**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 82, de 22 de setembro de 2021 do CMDCA.

Toledo, 23 de fevereiro de 2022.

ADRIANE LENICE GENARI DIAS
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 25 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.158

Página 44 de 45



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 16, de 23 de FEVEREIRO de 2022.

Delibera pela indicação de membros do CMDCA para compor o CME de Toledo-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 23 de fevereiro de 2022**, às 08h15min, por meio eletrônico;

Considerando a Resolução nº 08, de 23 de fevereiro de 2022, que oficializa a atualização de representantes da gestão 2021-2023 do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para compor o **Conselho Municipal de Educação de Toledo-PR**, conforme segue:

I – Representante titular: **Jaqueline Alves Eberhardt;**

II – Representante suplente: **Gisela Johann.**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 83, de 22 de setembro de 2021 do CMDCA.

Toledo, 23 de fevereiro de 2022.

ADRIANE LENICE GENARI DIAS

Presidente do CMDCA

Gestão 2021-2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 25 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.158

Página 45 de 45

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.